

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Bozano

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. ORIGEM DA DEMANDA

Gabinete do Prefeito, Secretaria de Administração, Secretaria de Obras e Agricultura, Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, Secretaria de Saúde, Departamento Social, Habitação e Meio Ambiente, Secretaria de Finanças e Planejamento.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 Objeto de Contratação:

REGISTRO DE PREÇOS visando a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para os veículos, caminhões, tratores e equipamentos do município.

2.2 Problema a ser resolvido frente ao interesse público

O Município de Bozano possui uma frota composta por veículos leves, caminhões, tratores e diversos equipamentos utilizados na execução de serviços públicos essenciais, tais como transporte escolar, atendimento à saúde, manutenção de vias urbanas e rurais, serviços de agricultura, obras e outras atividades administrativas.

A plena operacionalidade dessa frota é indispensável para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população. No entanto, o uso contínuo e a operação em condições variadas, muitas vezes em estradas não pavimentadas ou de difícil acesso, resultam no desgaste natural de componentes fundamentais, como pneus, câmaras de ar e protetores de câmara.

A ausência de reposição adequada e em tempo hábil desses itens compromete diretamente o funcionamento dos veículos e equipamentos, ocasionando paralisações, atrasos nos atendimentos e aumento nos custos com manutenções corretivas. Tal situação impacta negativamente o interesse público, uma vez que interfere na eficiência da gestão municipal e na capacidade de resposta da administração às demandas da comunidade.

Portanto, a aquisição planejada de pneus, câmaras de ar e protetores de câmara é uma medida necessária para garantir a segurança dos operadores, a preservação do patrimônio público, a economicidade dos recursos e, principalmente, a continuidade e eficiência dos serviços essenciais prestados pelo Município de Bozano.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista na Lei Orçamentária Anual do Município de Bozano, estando, portanto, alinhada com o planejamento desta Administração. Ressalta-se que essa contratação já foi realizada em anos anteriores.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 O objeto tem natureza de bens e serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2 A contratação será realizada por meio de licitação – Registro de Preços, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3 Para fornecimento do objeto pretendido os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

4.3.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

4.3.1.1 Cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;

4.3.1.2 Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

4.3.1.3 Cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.3.2 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

4.3.2.1 Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

4.3.2.2 Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

4.3.2.3 Prova de regularidade perante a Fazenda Federal;

4.3.2.4 Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual;

4.3.2.5 Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal, da sede da licitante;

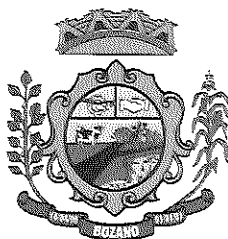
4.3.2.6 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social

4.3.2.7 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

4.3.2.8 Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

4.3.2.9 Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002;

4.3.2.10 Declaração atestando não possuir em seu quadro societário, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Bozano

4.3.2.11 Declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.3.3 HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

4.3.3.1 Certidão negativa de falência, dentro do prazo de validade apontada no documento expedido pelo Poder Judiciário da sede da pessoa jurídica. Se não constar prazo de validade, será considerada válida a certidão expedida em até 60 dias que antecede a data de sua apresentação no processo licitatório;

4.3.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.3.4.1 Comprovação do selo de eficiência energética, segurança e ruído do Programa Brasileiro de Etiquetagem do INMETRO (Portaria do Inmetro nº 544/2012) dos produtos ofertados, relativamente ao fabricante;

4.3.4.2 Declaração assinada pelo representante legal da empresa de que os produtos cotados são novos, que não são remodelados/recauchutados, e que contém o selo de aprovação do INMETRO.

4.3.4.3 Declaração de compromisso de coletar e dar destinação adequada aos pneus inservíveis (logística reversa), nos termos da Instrução Normativa IBAMA n. 01/2010, do artigo 33, inciso III, da Lei Federal n. 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, dos artigos 1º e 9º da Resolução CONAMA n. 416/2009, e da legislação correlata.

4.3.4.4 Declaração de que os pneus fornecidos terão validade superior a 48 meses, a partir da data da entrega (não serão recebidos pneus com validade inferior a 48 meses).

4.3.5 O licitante deverá ainda DECLARAR em campo próprio do sistema:

4.3.5.1 O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta às exigências do edital;

4.3.5.2 Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

4.3.5.3 O cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

4.3.5.4 Observância do limite de R\$ 4.800.000,00 por microempresas e empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, referindo que ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

4.3.5.5 Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega.

4.4 DA ENTREGA DOS PRODUTOS E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.4.1 Os materiais deverão ser entregues conforme a necessidade do Município, junto às respectivas Secretarias solicitantes, em até 10 (dez) dias corridos, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento (ou instrumento equivalente), emitida pela Central de Compras do Município.

4.4.2 Endereços:

Centro Administrativo (Gabinete do Prefeito e Secretaria de Administração) – Rua Silvío Frederico Ceccato, 518, Centro.

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo – Rua Emílio Hartmann, 45, Centro.

Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social – Rua Silvío Frederico Ceccato, 439, Centro.

Secretaria de Obras e Agricultura – BR 285, KM 444, Bozano/RS.

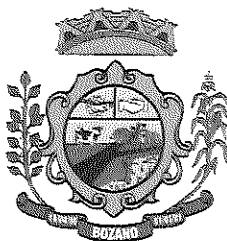
4.5 DEVERES DA CONTRATADA

A(s) Contratada(s) deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e suas propostas, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda efetuar a entrega dos objetos em perfeitas condições, conforme especificações, prazos e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca/modelo.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO E ORÇAMENTOS

5.1 O valor estimado para a contratação é de **R\$ 940.991,42 (novecentos e quarenta mil reais, novecentos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos)**, e o preço médio foi obtido através de cotações com potenciais fornecedores, bem como Licitacon.

Item	Descrição	Quant.	Preço Médio	Total
1	PNEU NOVO 185/65/15 - 88H - COM CLASSIFICAÇÃO NO INMETRO MÍNIMA DE "C" PARA RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO, CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA DE "C" PARA ADERÊNCIA AO MOLHADO E CLASSIFICAÇÃO DE RUÍDO MÁXIMO DE 70DB, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT APLICÁVEIS.	26	R\$ 397,87	R\$ 10.344,62



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

2	PNEU NOVO 195/65/15 - 91H - COM CLASSIFICAÇÃO NO INMETRO MÍNIMA DE "C" PARA RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO, CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA DE "C" PARA ADERÊNCIA AO MOLHADO E CLASSIFICAÇÃO DE RUÍDO MÁXIMO DE 70DB, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT APLICÁVEIS.	24	R\$ 457,84	R\$ 10.988,16
3	PNEU NOVO 215/65/16 RADIAL, COM CLASSIFICAÇÃO NO INMETRO MÍNIMA DE "C" PARA RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO, CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA DE "C" PARA ADERÊNCIA AO MOLHADO E CLASSIFICAÇÃO DE RUÍDO MÁXIMO DE 70DB, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT APLICÁVEIS - compatível Veículo Oroch.	12	R\$ 855,25	R\$ 10.263,00
4	PNEU NOVO 235/65/16 RADIAL, COM CLASSIFICAÇÃO NO INMETRO MÍNIMA DE "C" PARA RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO, CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA DE "C" PARA ADERÊNCIA AO MOLHADO E CLASSIFICAÇÃO DE RUÍDO MÁXIMO DE 70DB, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT APLICÁVEIS - compatível Veículo Van Transit.	10	R\$ 1.024,75	R\$ 10.247,50
5	PNEU NOVO 195/75/16 - COM CLASSIFICAÇÃO NO INMETRO MÍNIMA DE "C" PARA RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO, CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA DE "C" PARA ADERÊNCIA AO MOLHADO E CLASSIFICAÇÃO DE RUÍDO MÁXIMO DE 70DB, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT APLICÁVEIS	12	R\$ 821,74	R\$ 9.860,88
6	PNEU NOVO 205/60/16 RADIAL COM CLASSIFICAÇÃO NO INMETRO MÍNIMA DE "C" PARA RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO, CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA DE "C" PARA ADERÊNCIA AO MOLHADO E CLASSIFICAÇÃO DE RUÍDO MÁXIMO DE 70DB, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT APLICÁVEIS.	8	R\$ 644,25	R\$ 5.154,00
7	PNEU NOVO 225/50 R17, RADIAL COM CLASSIFICAÇÃO NO INMETRO MÍNIMA DE "C" PARA RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO, CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA DE "C" PARA ADERÊNCIA AO MOLHADO E CLASSIFICAÇÃO DE RUÍDO MÁXIMO DE 70DB, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT APLICÁVEIS.	8	R\$ 784,24	R\$ 6.273,92
8	PNEU NOVO 225/65/16, ÍNDICE DE CARGA 112 (1120KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE R (170KM/H), PNEU RADIAL TIPO UTILITÁRIO, TIPO DE DESENHO: SIMÉTRICO, PNEU DE CARGA 8 LONAS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT APLICÁVEIS.	28	R\$ 947,48	R\$ 26.529,44
9	PNEU NOVO 175/70 R13 RADIAL, 82T, SEM CÂMARA DE AR, PROFUNDIDADE DE SULCO DE NO MÍNIMO 7,8 MM, 4 LONAS, ÍNDICE DE ADERÊNCIA NA PISTA "TRACTION" MÍNIMO "A", TECNOLOGIA DE DESGASTE UNIFORME/REGULAR DA BANDA DE RODAGEM, PROTEÇÃO DUPLA CONTRA CORTES, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT APLICÁVEIS.	8	R\$ 343,71	R\$ 2.749,68
10	PNEU NOVO 175/70 R14 RADIAL, 88T, SEM CÂMARA DE AR, PROFUNDIDADE DE SULCO DE NO MÍNIMO 7,8 MM, 4 LONAS, ÍNDICE DE ADERÊNCIA NA PISTA "TRACTION" MÍNIMO "A", TECNOLOGIA DE DESGASTE UNIFORME/REGULAR DA BANDA DE RODAGEM, PROTEÇÃO DUPLA CONTRA CORTES, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT APLICÁVEIS.	32	R\$ 399,00	R\$ 12.768,00
11	PNEU NOVO 225/70/15, ÍNDICE DE CARGA 112 (1120KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE R (170KM/H) PNEU RADIAL TIPO UTILITÁRIO, TIPO DE DESENHO: SIMÉTRICO, PNEU DE CARGA 8 LONAS, COM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE ABNT APLICÁVEIS	8	R\$ 850,08	R\$ 6.800,64
12	PNEU NOVO 225/75/16, ÍNDICE DE CARGA "C" 118 (1320Kg), ÍNDICE DE VELOCIDADE R (170Km/h), PNEU RADIAL TIPO UTILITÁRIO, TIPO DE DESENHO: SIMÉTRICO, PNEU DE CARGA 10 LONAS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT APLICÁVEIS	32	R\$ 1.027,35	R\$ 32.875,20
13	PNEU NOVO RADIAL 225/65/17 - 102 H - SIMÉTRICO - USO SEM CÂMARA - compatível Veículo Toro	12	R\$ 768,25	R\$ 9.219,00
14	PNEU NOVO 245/70/16, ÍNDICE DE CARGA 111 (1090KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE T (190KM/H), PNEU RADIAL TIPO CAMINHONETA, TIPO DE DESENHO: SIMÉTRICO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT APLICÁVEIS.	8	R\$ 968,81	R\$ 7.750,48
15	PNEU NOVO 700X16 - LISO, COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DOS SULCOS DE 10,9mm, COM NO MÍNIMO 10 LONAS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT APLICÁVEIS.	4	R\$ 775,00	R\$ 3.100,00

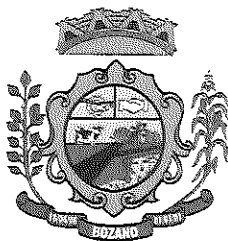
Handwritten signatures and initials.

Handwritten signature.

3

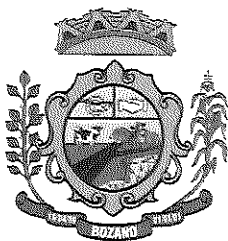
Handwritten signature and initials.

Handwritten signature.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

16	PNEU NOVO 750X16 – BORRACHUDO. CAPACIDADE APROXIMADA DE CARGA 1.180KG, VELOCIDADE CLASSE J, PROFUNDIDADE MÍNIMA DOS SULCOS DE 11,2mm, COM NO MÍNIMO 10 LONAS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT APLICÁVEIS.	8	R\$ 932,50	R\$ 7.460,00
17	PNEU NOVO 750X16 – LISO. CAPACIDADE APROXIMADA DE CARGA 1.180KG, VELOCIDADE CLASSE J, PROFUNDIDADE MÍNIMA DOS SULCOS DE 11,2mm, COM NO MÍNIMO 16 LONAS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT APLICÁVEIS.	4	R\$ 937,00	R\$ 3.748,00
18	PNEU NOVO 900X20 – BORRACHUDO COMUM - CAPACIDADE APROXIMADA DE CARGA 2300/2500, VELOCIDADE CLASSE J APROXIMADAMENTE 100XM/H. COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DOS SULCOS DE 19,7mm, COM NO MÍNIMO 14 LONAS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT APLICÁVEIS.	42	R\$ 1.595,00	R\$ 66.990,00
19	PNEU NOVO 900X20 – LISO, NÃO RADIAL EIXO DIRECIONAL, CAPACIDADE APROXIMADA DE CARGA 2300/2500, VELOCIDADE CLASSE J APROXIMADAMENTE 100XM/H. COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DOS SULCOS DE 12,4mm, COM NO MÍNIMO 14 LONAS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT APLICÁVEIS.	28	R\$ 1.739,75	R\$ 48.713,00
20	PNEU NOVO ARO 14, 80/100/14 - 49L (USO COM CÂMARA - PNEU TRASEIRO PARA MOTO), EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT APLICÁVEIS.	8	R\$ 215,00	R\$ 1.720,00
21	PNEU NOVO ARO 17, 2,75/17 (USO COM CÂMARA - PNEU DIANTEIRO PARA MOTO), EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT APLICÁVEIS.	8	R\$ 220,00	R\$ 1.760,00
22	PNEU NOVO 12.5/80-18, G2, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT APLICÁVEIS.	16	R\$ 2.128,25	R\$ 34.052,00
23	PNEU NOVO 275/80 22,5, PARA USO MISTO, RADIAL, BORRACHUDO, COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DOS SULCOS DE 19,7mm, COM NO MÍNIMO 14 LONAS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT APLICÁVEIS.	20	R\$ 2.424,75	R\$ 48.495,00
24	PNEU NOVO 275/80 22,5, PARA USO MISTO, RADIAL, LISOS, COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DOS SULCOS DE 12,4mm, COM NO MÍNIMO 12 LONAS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT APLICÁVEIS.	8	R\$ 2.432,50	R\$ 19.460,00
25	PNEU NOVO 19.5X24 – COM NO MÍNIMO 12 LONAS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT APLICÁVEIS.	4	R\$ 4.458,73	R\$ 17.834,92
26	PNEU NOVO 14.9X24 – COM NO MÍNIMO 10 LONAS, USO AGRÍCOLA, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT APLICÁVEIS.	2	R\$ 4.124,75	R\$ 8.249,50
27	PNEU NOVO 18.4X34 COM NO MÍNIMO 12 LONAS, USO AGRÍCOLA, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT APLICÁVEIS.	2	R\$ 5.614,50	R\$ 11.229,00
28	PNEU NOVO 23.1X30 COM NO MÍNIMO 12 LONAS, USO AGRÍCOLA, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT APLICÁVEIS.	2	R\$ 7.027,50	R\$ 14.055,00
29	PNEU NOVO 750X16 – COM NO MÍNIMO 12 LONAS, USO AGRÍCOLA, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT APLICÁVEIS.	8	R\$ 934,11	R\$ 7.472,88
30	PNEU NOVO 23.1X26 – COM NO MÍNIMO 12 LONAS, USO AGRÍCOLA, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT APLICÁVEIS.	2	R\$ 8.494,75	R\$ 16.989,50
31	PNEU NOVO 16.9X28 – COM NO MÍNIMO 12 LONAS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT APLICÁVEIS.	4	R\$ 4.653,75	R\$ 18.615,00
32	PNEU NOVO 10.00-R20 BORRACHUDO, 16 LONAS, VELOCIDADE CLASSE "K"-110km/h, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT APLICÁVEIS.	16	R\$ 2.463,75	R\$ 39.420,00
33	PNEU NOVO 10.00-R20 LISO, 16 LONAS, VELOCIDADE CLASSE "K"-110km/h, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT APLICÁVEIS.	6	R\$ 2.128,00	R\$ 12.768,00
34	PNEU NOVO 1400/24, G2/L2, 16 LONAS, SEM CÂMARA, RADIAL, COM BARRA DE PROTEÇÃO LATERAL, PACOTE DE CINTURAS METÁLICAS, BANDA DE RODAGEM ROBUSTA, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT APLICÁVEIS.	24	R\$ 5.417,50	R\$ 130.020,00
35	PNEU NOVO 1400/24, 16 LONAS, SEM CÂMARA, RADIAL COM MALHA DE AÇO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT APLICÁVEIS.	24	R\$ 5.245,00	R\$ 125.880,00
36	PNEU NOVO XHA, 17.5 R 25 TL 176A2, E-3/L-3, RADIAL, COM BARRA DE PROTEÇÃO LATERAL, PACOTE DE CINTURAS METÁLICAS, BANDA DE RODAGEM ROBUSTA, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT APLICÁVEIS	12	R\$ 7.027,25	R\$ 84.327,00
37	Câmara para pneu 900x20	78	R\$ 147,38	R\$ 11.495,64



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Bozano

38	Câmara para pneu 750x16	30	R\$ 86,75	R\$ 2.602,50
39	Câmara para pneu 23-1-26 TM	4	R\$ 572,48	R\$ 2.289,92
40	Câmara para pneu 1400x24 bico curto	20	R\$ 359,30	R\$ 7.186,00
41	Câmara para pneu 18.4x34	4	R\$ 444,23	R\$ 1.776,92
42	Câmara para pneu 23-1-30 TM	6	R\$ 634,17	R\$ 3.805,02
43	Câmara para pneu 5.60x15	20	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00
44	Câmara para pneu 17.5x25	10	R\$ 281,44	R\$ 2.814,40
45	Câmara para pne 12.5/80x18	20	R\$ 261,98	R\$ 5.239,60
46	Câmara para pneu 19.5x24	8	R\$ 428,33	R\$ 3.426,64
47	Câmara para pneu 16.9x28	6	R\$ 356,47	R\$ 2.138,82
48	Protetor para Câmara 900x20	78	R\$ 81,88	R\$ 6.386,64
49	Protetor para Câmara 750x16	30	R\$ 83,50	R\$ 2.505,00
50	Protetor para Câmara 1400x24	10	R\$ 222,10	R\$ 2.221,00
51	Câmara para pneu 80/100/14 - 49L (pneu traseiro para moto), EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT APLICÁVEIS.	8	R\$ 45,00	R\$ 360,00
52	Câmara para pneu, 2,75/17 (pneu dianteiro para moto), EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT APLICÁVEIS.	8	R\$ 45,00	R\$ 360,00

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de câmara, novos e de primeira linha, destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos, caminhões, tratores e equipamentos pertencentes ao Município de Bozano/RS.

Os itens a serem adquiridos serão utilizados na reposição e manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas utilizados nas mais diversas atividades públicas, tais como transporte escolar, saúde, agricultura, obras, infraestrutura urbana e rural, coleta de resíduos, logística e serviços administrativos, garantindo a continuidade, a segurança e a eficiência na prestação dos serviços públicos.

Todos os produtos deverão ser novos, originais de fábrica, com selo do INMETRO (quando aplicável), fabricados dentro dos padrões técnicos exigidos, e compatíveis com as características dos veículos da frota municipal. Os fornecedores deverão garantir a qualidade, durabilidade e procedência dos produtos, bem como assegurar prazo de garantia contra defeitos de fabricação.

A solução contempla, portanto, o fornecimento contínuo e sob demanda desses insumos essenciais à operação da frota municipal, de forma a garantir o atendimento eficiente à população e a manutenção adequada dos equipamentos públicos.

7. PARCELAMENTO/NÃO PARCELAMENTO

() Parcelamento da contratação

(X) Não parcelamento da contratação

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção das propostas aptas a gerar as contratações mais vantajosas para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratações com sobrepreços ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

Nos termos do Art. 117 Lei nº 14.133, de 2021, será designado através de Portaria, servidor para acompanhar e fiscalizar a entrega do equipamento, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o Art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

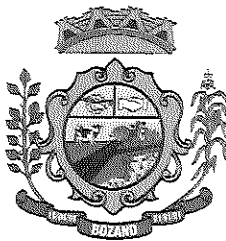
Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

a) elaboração de minuta do edital;

Aut. 3/1 *SL* *RL*

5

Almeida *4*



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Bozano

- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) elaboração de minuta do contrato;
- d) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- e) publicação e divulgação do edital e anexos;
- f) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- g) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- h) assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços; e
- i) realização de empenho.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição serão supridos apenas com as contratações ora propostas.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

No caso específico desta contratação, fica dispensado o impacto socioambiental, não sendo identificada a necessidade conforme a descrição do objeto.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

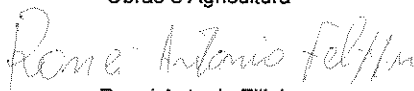
Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Bozano, 24 de setembro de 2025.


Adilson Tadeu Sandri
Secretário Adjunto de
Obras e Agricultura


Elvio Luis Meincke
Coordenador
da Agricultura


Nilto Irineo Gottems
Secretário de
Obras e Agricultura


Ronei Antonio Filipin
Educação, Cultura, Esporte e Turismo


Cleber Denes
Saúde, Desenvolvimento Social,
Habitação e Meio Ambiente


Darci Antônio Schiavo
Secretário de Administração e
Planejamento

